CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 90 DE 20 DE MARÇO DE 2017

(Do. Sr. Vereador Marcos Antonio Rett Sebrian)

PROTOCOLADO
PROCESSO N.º 213 /2017
CM-PALMITAL 20/03/2017

Apresento, nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, sugerindo que seja determinado ao setor competente da municipalidade, a realização de estudos que se fizerem necessários, para que seja concedido reajuste no cartão vale-alimentação fornecido aos servidores municipais, no importe de R$ 300,00 (trezentos reais).

Justifica-se a presente INDICAÇÃO, pois com o valor atual do referido cartão, os servidores municipais não conseguem adquirir os produtos básicos que compõem uma cesta básica, em razão da inflação que assola nosso país.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 20 de março de 2017.

MARCOS ANTONIO RETT SEBRIAN
(Marquinho Tortinho)
Vereador

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 20/03/2017

Rodolfo Mansoleli
Presidente

ENCAMINHADO
em 21/03/2017
OFÍCIO Nº 77 /2017

Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo